

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO.

COMUNICADO AO MERCADO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

VERT

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

São Martinho

SÃO MARTINHO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 20.516 - CNPJ/MF nº 51.466.860/0001-56

Fazenda São Martinho, s/nº, CEP 14850-000, Pradópolis - SP

Código ISIN dos CRA DI: BRVERTCRA0P9

Código ISIN dos CRA NTN-B: BRVERTCRA0Q7

Classificação Preliminar de Risco pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAAA(sf)"

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora" ou "VERT"), em conjunto com XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"); BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"); BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0103-43 ("Bradesco BBI"); BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BB-BI e o Bradesco BBI, "Coordenadores"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") comunicam que foi realizado, em 13 de março de 2018, o Procedimento de Bookbuilding, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 15ª (décima quinta) emissão da Emissora (respectivamente, "Oferta" e "CRA"), em processo de registro perante a CVM, tendo sido definido o que segue:

<b>Remuneração dos CRA DI</b>	A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA DI, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, definida em Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, conforme previsto na cláusula 6.3 do Termo de Securitização. A Remuneração deverá ser paga semestralmente nos meses de março e setembro de cada ano, em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira parcela realizada em 18 de setembro de 2018 e a última na Data de Vencimento dos CRA DI, conforme estabelecido no item 6.5 do Termo de Securitização.
<b>Remuneração dos CRA NTN-B</b>	Os CRA NTN-B farão jus a juros remuneratórios, incidentes, de forma anual, ano-base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o Valor Nominal Unitário atualizado, equivalentes a 4,6818% (quatro inteiros e seis mil, oitocentos e dezoito décimos de milésimo por cento), conforme definidos no Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, conforme previsto na cláusula 6.4 do Termo de Securitização. A Remuneração deverá ser paga anualmente no mês de março de cada ano, em 7 (sete) parcelas, sendo a primeira parcela realizada em 15 de março de 2019 e a última devida na Data de Vencimento dos CRA NTN-B, conforme estabelecido no item 6.6 do Termo de Securitização.
<b>Quantidade de CRA</b>	Serão emitidos 500.000 (quinhentos mil) CRA, dos quais 287.457 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete) correspondem aos CRA DI e 212.543 (duzentos e doze mil e quinhentos e quarenta e três) correspondem aos CRA NTN-B. A quantidade de CRA inicialmente ofertada, equivalente a 500.000 (quinhentos mil) CRA, não foi aumentada mediante exercício da Opção de Lote Adicional e não foi aumentada mediante exercício da Opção de Lote Suplementar.
<b>Valor total da Emissão</b>	O Valor Total da Emissão será de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão. O Valor Total da Emissão não foi aumentado com relação ao valor inicialmente previsto para a Oferta, equivalente a R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), considerando o não exercício da Opção de Lote Adicional e o não exercício da Opção de Lote Suplementar.

Adicionalmente, comunicamos que tal informação será divulgada ao público investidor de maneira complementar por meio do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar"), cuja versão atualizada foi disponibilizada em 13 de março de 2018, nos *websites* indicados nos documentos da Oferta, bem como por meio do anúncio de início da Oferta, a ser oportunamente divulgado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA. ADICIONALMENTE, PARA A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS À EMISSÃO, À OFERTA E AOS CRA, OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR E PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS RISCOS ASSOCIADOS À EMISSORA, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVEM LER AS SEÇÕES "4.1 FATORES DE RISCO" E "4.2. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA.**

**AS INFORMAÇÕES INCLUÍDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A RESPEITO.**

**O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO APÓS O REGISTRO DA OFERTA PELA CVM.**

**"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS."**

13 de março de 2018



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES

